



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL 04/2020 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - TURMA 2021-2023. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E FISIOLÓGIA E FISIOPATOLOGIA.

A Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O presente Edital para realização do Processo de Seleção para candidatos ao mestrado em Ciências Biomédicas (turma 2021-2023), nas áreas de concentração em **Biologia Celular e Molecular e Fisiologia e Fisiopatologia**.

I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 14 de Dezembro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021.

Devido à pandemia de COVID-19, todo o procedimento de inscrição será realizado on-line (Sistema SEI). Da mesma forma, a prova de conhecimento poderá ser realizada remotamente, dependendo das orientações das autoridades sanitárias. A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1) É imprescindível antes de proceder a inscrição que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas (**ANEXO III**) para a turma 2021-2023 para obter: a) Informações sobre a linha e projetos de pesquisa do docente e b) Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) assinada.

Obs: A declaração do possível orientador não configura em direito a orientação: a) Somente terão direito à matrícula os candidatos aprovados na seleção por ordem de classificação, dentro do número de vagas ofertadas por cada orientador.

2) É imprescindível o preenchimento do formulário de inscrição disponível na página da PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO - PROPESP – no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>. No formulário, deverão ser indicados a área de concentração e o nome do possível orientador.

3) Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no **item V** e deverão ser digitalizados e **protocolados no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>) destinado à unidade MS-Cienbio**, colocando no assunto: **SELEÇÃO BIOMÉDICAS 2021**. Os documentos devem ser organizados na sequência elencada no item V e protocolados até as **23:59 h do dia 31 de Janeiro de 2021**.

Obs: O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

4) O candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá:

a) Preencher, assinar e protocolar, junto com os demais documentos, a ficha para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

b) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5) No caso da prova de conhecimento ocorrer de modo presencial, a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

b) Retirar-se da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

6) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do Programa para a obtenção do seu diploma de Mestre em Ciências Biomédicas.

III - DAS VAGAS

Serão ofertadas **12 (doze) vagas**, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o **Anexo III**.

IV - DOS REQUISITOS

Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e Correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

a) Concluintes de curso de Graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da Instituição de que é concluinte. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, **a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso de Graduação**, até o dia estipulado no Edital de convocação para a matrícula.

b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;

c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição todos os documentos elencados abaixo, exceto a ficha de inscrição, deverão ser organizados na sequência e protocolados no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>) em 3 (três) arquivos, preferencialmente em formato pdf: 1) documentos pessoais das letras B a H, 2) documentos das letras I a K e 3) Currículo Lattes documentado (letra L).

Obs1. No caso da prova de conhecimento ser presencial, o Currículo Lattes com comprovantes deverá ser impresso e apresentado no dia da realização da prova. Nesse caso, a não apresentação do Currículo Lattes desclassifica e impede o candidato de realizar a prova de conhecimento.

Obs2: Para os candidatos aprovados, posteriormente, todos os documentos pessoais deverão ser autenticados e entregues para fins de matrícula, conforme será publicado no Edital de convocação.

A) Formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) devidamente preenchido

B) Histórico escolar do Curso de Graduação

C) Diploma de curso de Graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação OU Declaração da instituição de que é concluinte de curso de Graduação no início de 2021.

D) Carteira de identidade

E) Certidão de nascimento OU casamento

F) CPF

G) Título de eleitor

H) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do gênero masculino)

I) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (ANEXO I)

J) Declaração de aceite das normas desse edital (ANEXO IV)

K) Quando for o caso: Ficha, assinada, para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>;

L) Currículo Lattes atualizado e apresentado com as informações **somente dos últimos 05 (cinco) anos. As cópias dos documentos comprobatórios devem acompanhar o Currículo Lattes**, seguindo-se a sequência e a quantidade máxima indicada da Tabela I (**ANEXO V**).

VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

O processo de seleção será composto por 2 etapas: a) prova de conhecimento na área de concentração e b) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO V**).

a) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1) na área de concentração de Biologia Celular e Molecular OU Fisiologia e Fisiopatologia. Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados no **ANEXO II**. A prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 6,0 (seis) pontos.

b) 2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (PESO 1) de acordo com os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO V**). Deve-se organizar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na **Tabela I**.

Obs: A apresentação de documento comprobatório de suficiência em língua inglesa será exigida durante o período do mestrado, de acordo com as normas do programa. A falta de comprovação de suficiência em língua inglesa implicará no desligamento do programa.

VII- DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final (MF) será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA. A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão as normativas da Comissão de Bolsa do Programa e serão divulgadas posterior à matrícula.

IX - DOS PRAZOS:

a) Do dia 14/12/2020 ao dia 31/01/2021: Preenchimento on-line do formulário de inscrição. O caminho para o acesso do formulário é <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

b) Até às 23:59 h do dia 31/01/2021: Envio eletrônico dos documentos no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>), destinado à unidade MS-Cienbio, conforme o **item V** deste Edital.

c) Até dia 05/02/2021, publicação de Edital com a lista das inscrições deferidas na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>).

d) Até às 17:00 h do dia 09/02/2021, prazo para recursos ao eventual indeferimento de inscrição, encaminhado pelo Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>) destinado à unidade MS-Cienbio.

e) Se necessário, até o dia 11/02/2021, após análise de eventuais recursos, a publicação de Edital com a confirmação da lista das inscrições deferidas.

f) Até o dia 12/02/2021, publicação de Edital com a confirmação do modo (presencial ou remoto) e procedimentos para a realização da prova de conhecimento.

g) Dia 22 de Fevereiro de 2021, realização da **prova de conhecimento**. No caso da prova de conhecimento ocorrer de **modo remoto (on-line)**, caberá ao candidato(a) providenciar as condições estáveis e de velocidade de Internet para o acesso ao ambiente da prova para fins de redação e transmissão de som e imagem em tempo real. O programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas não se responsabilizará por problemas de conexão de sinal de Internet por parte do(a) candidato(a).

h) Até dia 24/02/2021, a publicação do Edital com a lista dos candidatos classificados e aprovados no processo de seleção.

i) Até às 17:00 h do dia 26/02/2021, prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser protocolado no Sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/>), encaminhado à Unidade MS-Cienbio.

j) Até dia 02/03/2021, a publicação do Edital com a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção com a convocação para a matrícula.

X - DA DATA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimento ocorrerá no dia 22/02/2021. No caso da prova ocorrer de modo presencial, o início será impreterivelmente às 8:30 h e término às 12:00 h. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo 30 minutos, munido de documento de identificação e do Currículo Lattes com os documentos originais comprobatórios. O local ou o ambiente remoto e os procedimentos para a realização da prova de conhecimento será divulgado em Edital até do dia 12/02/2021.

XI - DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) deve ser feito pelo e-mail indicado no ANEXO III.

XII - ENDEREÇOS ÚTEIS

Dúvidas poderão ser sanadas através do email: ppgbiomedicas@uepg.br

Página do PPG-Biomédicas: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/>

Acesso ao SISTEMA SEI: <https://sisei.apps.uepg.br/>

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 10 de Dezembro de 2020.

Comissão de Seleção do PPG-Biomédicas

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato(a) _____, número de registro geral (RG) _____, no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas por mim ofertadas no processo de seleção da turma 2021-2023.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Nome do Orientador: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

1. Comunicação/Sinalização celular
2. Estrutura e transporte através de membranas
3. Ciclo celular e meiose
4. Expressão gênica: do DNA à proteína

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, DAVID M, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Molecular Biology of the Cell. New York: Garland Science. 6a ed. 2015.
2. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed. 5a ed. 2010.
3. ALBERTS B, BRAY D, HOPKIN K. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Art- med. 4a ed. 2017.
4. LODISH H, BERK A, KAISER CA, KRIEGER M, BRETSCHER A, PLOEGH H, AMON A. Biologia Celular e Molecular. Porto Alegre: Artmed. 7a ed. 2014.
5. NELSON DL, COX MM. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed. 6a ed. 2014.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISILOGIA E FISIOPATOLOGIA

1. Comunicação, integração e homeostase - Comunicação célula-célula; Vias de sinalização e sua modulação; Vias de controle: alças de resposta e de retroalimentação.
2. Fisiologia das membranas - Transporte de íons e moléculas através da membrana celular. Potenciais de membrana e potenciais de ação e transmissão do impulso nervoso.
3. Sistema nervoso - Divisão Eferente: Sistema nervoso autônomo.
4. Sistema endócrino - Hormônios hipofisários e seu controle pelo hipotálamo
5. Fisiopatologia da inflamação - Inflamação aguda e crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ABBAS AK, KUMAR V, FAUSTO N, ASTER JC. Robbins & Cotran - Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Rio de Janeiro: Elsevier. 8a ed. 2010.
2. AIRES M M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4a ed. 2012.
3. BERNE RM, LEVI MN. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6a ed. 2009.
4. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.
5. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed., 2010.

ANEXO III: DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Docente	e-mail	Área de concentração	Vagas
Profa Dra Carla Cristine Kanunfre	cckanunfre@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	2
Profa Dra Danielle Cristyane Kalva Borato	dckalva@hotmail.com	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Prof. Dr. Edmar Miyoshi	edmar@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Velloso	vellosajcr@hotmail.com	Fisiologia e Fisiopatologia	3
Prof. Dr. Marcelo Machado Ferro	mferro@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira	romaiana@yahoo.com.br	Fisiologia e Fisiopatologia	1
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira	airtonvp@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	2
Prof. Dr. Rafael Bertoni da Silveira	rafaelbertoni@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	1

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL 04/2020

Declaro, por meio desta, que li e aceito as normas do Edital 04/2020, referente a Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____

ANEXO V: TABELA I. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Obs. Organizar os documentos de acordo com a sequência de atividades indicadas na tabela.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO CONTINUADA – 1,8 pontos	
Especialização OU Aperfeiçoamento OU PDE	0,50 por Curso (máximo 3)
Cursos e Mini-cursos de Atualização na área	0,10 por Curso (máximo 3)
ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,5 pontos	
Técnico de Nível Superior ou médio	0,25 por Ano (Máximo 2)
Professor de Ensino Superior ou Educação Básica	0,25 por Ano (Máximo 4)
Atuação como Bacharel na área de formação	0,25 por Ano (Máximo 4)
ENSINO – 2,0 pontos	
PIBID	0,25 por projeto (Máximo 2)
Estágios (Não Obrigatórios)	0,25 por Estágio (Máximo 2)
Monitoria em Disciplinas de Graduação	0,25 por Disciplina (Máximo 2)
Participação em projeto de extensão	0,25 por Projeto (Máximo 2)
PESQUISA – 3,7 pontos	
Autor ou coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro	0,50 por artigo (Máximo 4)
Iniciação Científica	0,25 por ano (Máximo 4)
Apresentação de Trabalhos em Eventos	0,15 por Apresentação (Máximo 4)
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,1 por evento (Máximo 1)